

Alvará de Licença Especial de Ruído

Alvará n.º 80/2023

Proc. n.º 154-08/GED/2023

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em cumprimento da deliberação ou do despacho com a data de **2023.09.14** concede Licença Especial de Ruído ao abrigo do artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, para a realização da atividade ruidosa temporária abaixo indicada e nas seguintes condições:

Identificação do titular da autorização

Nome: Sociedade Artística Reguenguense

Residência/sede: Rua da Caridade, nº.13 – Freguesia: Reguengos de Monsaraz Concelho: Reguengos de Monsaraz

Identificação da atividade

Título: _____

- Obras de construção civil; Espetáculo/concerto; Competição desportiva;
 Feira ou mercado; Festa; Outro. Especifique: Espectáculo a realizar em Camião PALCO

Local/percurso

Morada/lugar: PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO À ZONA DAS VACADAS NO PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES.

Percurso da prova: _____

Perímetro a afetar: _____

Data e horário da realização das atividades

Tipo de atividade	Dia (data)	Dia da semana	Feriado	Hora de início	Hora de fim
EPECTÁCULO	2023.09.23	SÁBADO	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não	22h00	02h00(do dia seguinte)
			<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não		
			<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não		
			<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não		
			<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não		
			<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não		
			<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não		

Observações: _____

Medidas de minimização de ruído previstas

Nível de ruído máximo autorizado

O titular fica obrigado a cumprir e fazer cumprir as condições desta licença, sob pena de ser determinada a suspensão da atividade, independentemente do processo contraordenacional aplicável.

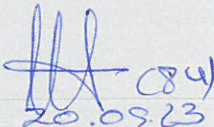
Data de emissão: 2023.09.14

Data de Validade: 2023.09.24

Pagou as taxas devidas pela Guia n.º _____

O colaborador

FGM/119


20.09.23


A Presidente da Câmara Municipal

(Marta Prates)

FGM/119